



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

PROCESSO DE COMPRA Nº 031/2021

Às 13:30 horas do dia 02 (dois) de Agosto de 2021, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sra. Juliana Alves Ventura Oliveira, designado pela Portaria nº 092, de 02 de Julho de 2021, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS TELHADOS DO LEGISLATIVO, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência deste edital, que será regida pelas Leis nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 8 de agosto de 2000, Lei Complementa nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Dec. 7.892, de 23 de janeiro de 2013. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 21 de Julho 2021 e disponibilizado no site www.cmnovalima.mg.gov.br. Para secretariar os trabalhos foi designada a servidora Amanda Gomes Amorim.

Esteve presente na sessão os servidores Paulo Francisco Teixeira e Ailton Cláudio Fernandes.

Abertos os trabalhos, ao protocolar o envelope 01 da Empresa Wesley de Jesus Coutinho dos Santos a impressão ficou ilegível, atestado pela recepcionista Nathalia Christina Neves da Conceição, conforme CI anexo.

Ao solicitar os documentos de credenciamento, a Empresa Wesley de Jesus Coutinho dos Santos informou que não trouxe, informando ser sócio e proprietário da mesma, e que os documentos disponíveis estariam no envelope de habilitação. Sendo assim o pregoeiro solicitou uma pausa e ao retornar decidiu abrir o envelope de habilitação para comprovar a legitimidade do representante da empresa **WESLEY DE JESUS COUTINHO DOS SANTOS**. A conferência foi realizada pelo pregoeiro e pela empresa **LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA-ME**, do qual foi possível comprovar a sua legitimidade.

Consultada a Empresa Laify a representante Raquel Soares se manifestou quanto a ausência da declaração no anexo III, conforme exigência do edital na fase do credenciamento.

Uma nova pausa foi realizada e ao retornar a pregoeira decidiu que verificada a ausência da documentação exigida no edital, o representante legal Wesley de Jesus Coutinho Santos não foi credenciado para fase lance.

O pregoeiro REALIZOU o credenciamento dos representantes das empresas presentes:

Wesley de Jesus

Amanda Amorim

[Handwritten marks and signatures on the right margin]



EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): WESLEY DE JESUS COUTINHO DOS SANTOS (INABILITADO)		CNPJ: 26.445.422/0001-64
REPRESENTANTE LEGAL: Wesley de Jesus Coutinho dos Santos		
RG: MG-12.023.959	CPF: 053.714.086-73	CONDIÇÃO: Proprietário

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA-ME		CNPJ: 18.731.891/0001-11
REPRESENTANTE LEGAL: Raquel Soares		
RG: M-9.266.737	CPF: 033.779.226-79	CONDIÇÃO: SÓCIO/ADMINISTRADOR

Prosseguindo a pregoeira inciou a abertura dos envelopes de proposta de preço. Constatou-se que as propostas abaixo relacionadas estavam de acordo com o edital, sendo apresentada conforme a seguir:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
WESLEY DE JESUS COUTINHO DOS SANTOS (INABILITADO)	R\$61.228,00
LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA-ME	R\$63.000,00

O Pregoeiro observou que os valores ofertados pelas empresas **WESLEY DE JESUS COUTINHO DOS SANTOS** e **LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA-ME**, mostram-se em regularidade com o valor médio referencial para o certame. Em respeito ao princípio da ampla concorrência, o pregoeiro resolve considerar válidas as propostas acima relacionadas. Passou-se à fase de lances. Após negociação, ficaram a licitantes classificadas conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª Classificada	LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA-ME	R\$60.900,00
2ª Classificada	WESLEY DE JESUS COUTINHO DOS SANTOS (INABILITADO)	R\$63.000,00

Wesley de Jesus Coutinho dos Santos
Raquel Soares



Passou-se, **LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA-ME**, então, à abertura do Envelope de Habilitação da empresa classificada em 1º lugar na fase de lances, estando constatado o cumprimento das exigências editalícias. Por fim, o Pregoeiro declarou a empresa **LAIFY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA-ME**, 1º colocada no certame com a proposta de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais).

O pregoeiro questionou aos licitantes quanto à intenção de recurso, as empresas não se manifestaram.

Lavra-se a presente Ata de Registro de Preço, que será submetida à apreciação de autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Amanda Gomes Amorim, Secretária desta reunião, que a subscrevi.


JULIANA ALVES VENTURA OLIVEIRA
Pregoeiro


EDSON FRANESI
Secretária


AMANDA GOMES AMORIM
Equipe de apoio


DEBORA FERNANDA DE OLIVEIRA
Equipe de apoio


LUCAS DE OLIVEIRA MAIA

Equipe de apoio


PAULO FRANCISCO TEIXEIRA

Assessoria de Infraestrutura





AILTON CLÁUDIO FERNANDES

Assessoria de Infraestrutura

Representante da empresa:

Raquel Soares

LAIKY CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA-ME

Representante da empresa: Raquel Soares

WESLEY DE JESUS COUTINHO DOS SANTOS

Representante da empresa: Wesley de Jesus Coutinho dos Santos

Wesley de Jesus Coutinho dos Santos

*João
@
L*